



ESTADO DO PARANÁ
Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000-VERÊ-PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

PROJETO DE LEI N° 172/2018

DATA 27/02/18

SÚMULA: Define os valores a ser pago no Programa do Fundo Rotativo nas Escolas Municipais, constante das Leis Municipais n° 238/06 de 29/03/06, 332/08 de 12/03/08, e 139/17 de 13/03/17 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU, ADEMILSO ROSIN, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

LEI

Art. 1º- As escolas beneficiadas e os valores do Fundo Rotativo nas escolas municipais, objeto das Leis n°s Municipais n° 238/06 de 29/03/06 e 332/08 de 12/03/08, e 139/17 de 13/03/17, serão os seguintes:

Item	Nome da Escola	Nº de alunos	Valor mensal	Valor anual
01	Escola Municipal São João Batista de La-salle	441	1 102,50	11.025,00
02	Escola Municipal Alvaro Renostro	92	230,00	2.300,00
03	Escola Municipal Viver é Aprender	62	155,00	1.550,00
04	Escola Municipal São Francisco de Assis	80	200,00	2.000,00
05	CMEI Chapeuzinho Vermelho	180	450,00	4.500,00

Parágrafo único. A Base para o cálculo do repasse é de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) por aluno/mês.

Art. 2º- As despesas serão realizadas pelas Escolas Beneficiadas, as quais deverão ser emitidas documentos fiscais hábeis, em nome do Município, contabilizados na unidade da Secretaria Municipal de Educação, dentro do orçamento geral do Município, sendo que o pagamento será efetivado diretamente ao Credor.

Art. 3º. Ratificam-se as demais disposições da 238/2006 de 29/03/2006, 332/08 de 12/03/08, e 139/17 de 13/03/17

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000-VERÊ-PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal Verê, 27 de fevereiro


ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Recibo de: _____

Parecer: 08 ouros

Em: ____/____/____

Presidente da Comissão

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Encaminhado à comissão de: Justiça e Rel.

Ed. Saúde, Assistência Social

Em: ____/____/____

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Entrada em: 13/03/18

1ª Votação: 20/03/18 votos 7 x 0

2ª Votação: ____/____/____ votos ____ x ____

3ª Votação: ____/____/____ votos ____ x ____

Aprovado: 20/03/18



ESTADO DO PARANÁ
Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000-VERÊ-PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 172/18

Visa o presente projeto de Lei, alterar o valor a ser pago a título de **Fundo Rotativo nas Escolas Municipais**.

O valor individual, ou seja, por aluno não alterou, o que alterou foi o nº de alunos de cada estabelecimento.

Como se pretende pagar estes valores já no mês de Março/18, solicitamos que este Projeto de Lei, seja analisado e votado no **regime de urgência urgentíssima**.

Diante do exposto esperamos que este Projeto de Lei, seja analisado votado e aprovado na sua totalidade.

Atenciosamente


ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

